



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2756

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 10 de março de 2022



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 05 a 15/março/2022, currículos de estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

- Nome,
  - CPF,
  - RG,
  - Período que tem disponibilidade, I
  - Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
  - Semestre que está cursando,
  - Telefone,
  - Endereço,
  - E-mail,
  - Data de nascimento,
  - Número de filhos.
- Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o Termo de Cooperatividade.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

#### Observações Importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.
- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.
- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.
- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

#### SECRETARIA DE ESPORTES

A Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Esportes, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada no dia 07/03/2022 e classificação final dos candidatos para o cadastro de reserva, conforme segue abaixo:

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A	15	B
2	C	16	A
3	B	17	D
4	D	18	E
5	E	19	C
6	D	20	C
7	B	21	E
8	C	22	D
9	E	23	E
10	C	24	E
11	A	25	C
12	A	26	B
13	C	27	E
14	E	28	B

#### RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	Gabriel Fontana Degani	24	APROVADO
2	Leonardo Faccina Ambrosin	23	APROVADO
3	Ananda Pereira de Oliveira	21	APROVADO
4	Pedro Henrique Murari Cardoso	21	APROVADO
5	Larissa Macedo dos Santos	15	APROVADO
6	Michelle Valentim de Lima	10	NÃO APROVADO

\*Critério de desempate:  
- Candidato mais velho.

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

#### NOME DO ESTUDANTE

Matheus Henrique Do Nascimento  
João Pedro Pigatto

#### LOCAL DA VAGA

Secretaria da Saúde  
Secretaria de Desenvolvimento

### EDUCAÇÃO

#### AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 1º SEMESTRE DE 2022 RESULTADO DOS RECURSOS

De acordo com o cronograma do Edital nº 01/2022, de Inscrição e Renovação do Auxílio Transporte - 1º semestre de 2022, a Secretaria da Educação torna público o resultado dos recursos apresentados pelos estudantes indeferidos no Processo de Renovação ou Inscrição do Auxílio Transporte Universitário/Técnico - 1º semestre de 2022, ocorrido no período de 02 a 07 de março de 2022.

ORDEM	NOME	STATUS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO APÓS RECURSO
1	ANA JULIA ZANETTA DE SOUZA	NOVA INSCRIÇÃO	19/01/04	DEFERIDO
2	ANTONELLA DOMINGUES ANGELON	RENOVAÇÃO	05/06/05	DEFERIDO
3	BRENDA CAROLINE DA COSTA	RENOVAÇÃO	07/07/97	DEFERIDO
4	CAROLINE DOS SANTOS BERNARDES	NOVA INSCRIÇÃO	07/03/96	INDEFERIDO
5	EDUARDA BARBOSA DE SOUZA	RENOVAÇÃO	26/01/99	INDEFERIDO
6	FLAVIO HENRIQUE FRANCO MARTINS	NOVA INSCRIÇÃO	10/10/04	DEFERIDO
7	GIOVANNI NUNES NICODEMOS	NOVA INSCRIÇÃO	17/11/96	DEFERIDO
8	GRAZIELLE NAYRA LIMA	NOVA INSCRIÇÃO	20/07/00	INDEFERIDO
9	ISABELY AMBROSINI BUENO	NOVA INSCRIÇÃO	16/02/02	INDEFERIDO
10	ISADORA CARVALHO RODRIGUES	RENOVAÇÃO	07/01/99	DEFERIDO
11	KARLA BERGAMIN	NOVA INSCRIÇÃO	14/08/89	INDEFERIDO
12	KAILÁ DA SILVA PEDROZO MACHADO	NOVA INSCRIÇÃO	04/12/02	INDEFERIDO
13	LARISSA MACEDO DOS SANTOS	NOVA INSCRIÇÃO	20/02/97	DEFERIDO
14	LETICIA HYPPOULTO ELIAS	RENOVAÇÃO	01/07/98	DEFERIDO
15	LIUANA DA SILVA LEAL	NOVA INSCRIÇÃO	16/08/03	INDEFERIDO
16	LUCIANA HITOMI TAMURA	NOVA INSCRIÇÃO	10/07/98	INDEFERIDO
17	LUCIMARE DE MORAES GONCALVES	NOVA INSCRIÇÃO	02/09/79	DEFERIDO
18	MATHEUS MONTEIRO PAULO DA COSTA	NOVA INSCRIÇÃO	14/03/00	INDEFERIDO
19	PAULO RICARDO MUCHERONI DA COSTA	NOVA INSCRIÇÃO	12/03/98	DEFERIDO
20	RAYANE STÉFANE DE CARVALHO RIBEIRO	NOVA INSCRIÇÃO	24/01/99	DEFERIDO
21	SAMUEL SOUZA LIMA	NOVA INSCRIÇÃO	02/04/01	INDEFERIDO
22	SARAH DANNIELY BARBOSA DE SOUZA	NOVA INSCRIÇÃO	06/12/06	INDEFERIDO
23	TIAGO LUCAS MOURA	NOVA INSCRIÇÃO	04/09/91	INDEFERIDO



A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que empresas do ramo de decoração e floriculturas interessadas em ser patrocinadoras do estande do Turismo da Prefeitura na 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 15 de março, presencialmente ou através do telefone 4538-0917, para formalizarem manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem patrocinadores da 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo, ou efetuar contato através do telefone 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br, até o dia 15 de março, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo informa às empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejarem divulgar seus empreendimentos na 17ª Festa do Caqui e Cia., poderão encaminhar seus materiais impressos (folders/panfletos) para serem disponibilizados no estande de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação. Solicitamos que esses materiais sejam entregues até o dia 01 de abril na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

Deliberação CMAS nº 01/2022

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária virtual realizada no dia 9 de março de 2022, resolve sobre as entidades e organizações de assistência social do município de Itatiba que estão inscritas nesse Conselho.

Cabe informar, que de acordo com as resoluções do CMAS – Conselho Nacional de Assistência Social em vigor, as entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril ao Conselho de Assistência Social, para validação de sua inscrição:

- I – Plano de Ação do corrente ano;
- II – Relatório de atividades do ano anterior (2021) que evidencie o cumprimento do Plano de Ação do corrente ano, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados;

Soraya Áraabe  
Presidente do CMAS de Itatiba

### DESPACHOS

Processo nº 944.2022  
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba  
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: Dispensa de licitação / aquisição de medicamentos essenciais com sucessivos pregões fracassados

Versam os autos sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 02 e 03) visando a compra emergencial de medicamentos com objetivo de atender demanda das farmácias e atendimento ambulatorial por tratar-se de medicamentos essenciais à população, tendo em vista que restaram fracassados os pregões, tornando urgente a compra direta para 120 (cento e vinte) dias.

Consta na folha 34 a Requisição de Compras, com sua discriminação e a indicação de valor estimado de R\$ 21.386,70 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme orçamentos apresentados (fls. 16/32).

A Procuradoria Jurídica ofertou parecer pela possibilidade da compra direta requerida, desde que observados todos os requisitos e formalidades legais expressamente elencados no parecer de folhas 10/14 dos autos.

A Secretaria Municipal de Finanças informou a existência de recursos orçamentários necessários para realização da compra emergencial, no valor total de R\$ 21.386,70 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), providenciando inclusive a Nota de Reserva de nº 1351 (fls.35/36).

É a síntese do necessário.

DECIDO:  
Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 24, inciso IV, combinado com artigo 26, "caput" e parágrafo único, inciso, I, ambos da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO A COMPRA DIRETA requerida e HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para compra emergencial de medicamentos essenciais, no valor de R\$ 21.386,70 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme Requisição de Compras e Nota de Reserva (fls.34/35), com vistas a atender demanda das farmácias inseridas na Secretaria de Saúde e atendimento ambulatorial.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 08 de Março de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal















## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

28	1.02.01.0500.0	UN	JOCAR	105	R\$ 2,50	R\$ 262,50	Não
PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.							
29	1.02.01.0500.0	UN	JOCAR	315	R\$ 2,50	R\$ 787,50	Não
PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.							
30	1.02.01.0819.0	UN	CLASSE	89	R\$ 14,70	R\$ 1.308,30	Não
Calculadora eletrônica de bolso, funcionamento com pilha AA e célula solar. Números grandes, visor LCD com 08 dígitos, sinal sonoro de teclas, com desligamento automático. Acondicionado individualmente em caixas de papel cartonado, apresentando informações do produto e dados do fabricante. Deverá ainda ser incluso ao produto a pilha alcalina necessária para seu perfeito funcionamento.							
31	1.02.01.0819.0	UN	CLASSE	271	R\$ 14,70	R\$ 3.983,70	Não
Calculadora eletrônica de bolso, funcionamento com pilha AA e célula solar. Números grandes, visor LCD com 08 dígitos, sinal sonoro de teclas, com desligamento automático. Acondicionado individualmente em caixas de papel cartonado, apresentando informações do produto e dados do fabricante. Deverá ainda ser incluso ao produto a pilha alcalina necessária para seu perfeito funcionamento.							
32	1.02.01.0879.4	RL	CORE	214	R\$ 6,38	R\$ 1.365,32	Não
FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros							
33	1.02.01.0879.4	RL	CORE	646	R\$ 6,30	R\$ 4.069,80	Não
FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros							

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 1 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 1 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO  
RODRIGO TONELOTTO

RG: 29.663.262-4 CPF: 270.260.838-80

Adriana Stocco  
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio  
RG 27.470.257-5

**Pregão Presencial Nº 22/2022, Edital Nº 33/2022,** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de março de 2022, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**Pregão Presencial Nº 23/2022, Edital Nº 34/2022,** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de março de 2022, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h horas ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

**Pregão Presencial Nº 24/2022, Edital Nº 35/2022,** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para futebol. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de março de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

**Pregão Presencial Nº 25/2022, Edital Nº 36/2022,** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ovos de chocolate para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de março de 2022, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

## NOVO CANAL DE ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS E CONSULTAS:

▶ ABERTURA DE EMPRESAS

▶ CONSULTA DE PROTOCOLO DE VIABILIDADE

▶ TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

▶ ENTRE OUTROS


**(11) 3183-0722**


PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

## CURSOS GRATUITOS - MARÇO 2022

Local: Centro de Formação "Idésio Masieiro" - Unidade 4  
Rua Miguel Hércules, 223 - Jardim Tereza

- Logística Empresarial
  - Logística de Transporte
  - Arte em EVA
  - Recepção
  - Oratória
  - Oficina de Estágios
  - Coaching Vida de Sucesso e Abundância
  - Barbeiro\*
  - Básico em Nutrição\*
- \*Aulas no Centro de Convivência do Idoso "Angela Lygia Parodi Scavone"



INSCRIÇÕES: A partir de 25/02, das 10h às 19h (enquanto houver vagas)  
INFORMAÇÕES: ☎ (11) 4594-3370  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: RG, CPF e comprovante de endereço



CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA:  
UM PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P

PROGRAMA  
**FormAção**



## CURSOS GRATUITOS - MARÇO 2022

LOCAL: CENTRO DE CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA  
Paço Municipal "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso" Praça XV de Novembro, s/n, Centro

- Amigurumi (Iniciante)\*
  - Controle de Qualidade - Metodologia 5S
  - Crochê
  - Customização de Roupas
  - Departamento Pessoal na Prática
  - Oficina "Faça e lucre com ovos de Páscoa recheados"\*
  - Organização Básica de Eventos
  - Penteados Presos\*
  - Pintura Criativa em Madeira e Gesso
- \*Aulas no Centro de Convivência do Idoso "Angela Lygia Parodi Scavone"



INSCRIÇÕES: A partir de 25/02, das 9h às 19h (enquanto houver vagas)  
INFORMAÇÕES: ☎ (11) 94712-0500 | 4534-3310  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: RG, CPF e comprovante de endereço



CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA:  
UM PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P

PROGRAMA  
**FormAção**



## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

## EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

## VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$701,96**

PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.